

Oficio nº 1.191/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2019

Ref.: Requerimento nº 902/19-CMV

Vereador Mauro Penido

Processo administrativo nº 12.881/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, referente à suspensão do Processo de Compras n° 77/2019, consultada a área competente da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. Qual o motivo da suspensão do referido objeto pela Secretaria Municipal de Saúde?
- 2. Como está a contratação de médicos para suprir demanda na UPA 24 horas, face à referida suspensão?
- **3.** Os médicos que atuam na UPA 24 horas estão contratados de que forma? Especificar a vigência do contrato.
- 4. No momento existe defasagem de médicos na UPA 24 horas? Especificar.
- **5.** Qual o quadro médico fixo designado para a UPA 24 horas, tendo em vista a demanda importante de pacientes em clínica médica, pediatria, obstetrícia e ortopedia?

Resposta: Atendendo aos questionamentos do nobre Edil, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 902/2019 Informações sobre

contratação de médicos para atendimento na UPA 24 horas.

Data/Hora Protocolo: 04/07/2019 11:38

Responta n.º 1 ao Requertaento n.º 992/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE



Anexo: 01 folha

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de valinnos

(Ես/ցլ)



C.I. nº 362/2019 - SS

Valinhos, 27 de junho de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde Ref.: Requerimento 902 /2019 C.I. nº 1.442/19 – DTL/SAJI (Processo nº 12.881/19)

Em atenção ao Requerimento nº 902/2019 de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido, enviado junto a CI nº 1442/19-DTL/SAJI 24 de Junho de 2019 vimos informar na ordem dos quesitos solicitados, a saber:

- 1) O Pregão Presencial nº 37/2019 cujo objeto "Contratação de plantões médicos para suprir demanda na UPA24horas" foi suspenso temporariamente para julgamento de recurso impetrado por um dos licitantes.
- 2) A Licitação foi finalizada e homologada em 05 de Junho de 2019.
- 3) A contratação da empresa vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº 37/2019, que irá fornecer os plantões necessários, tem seu contrato válido por 12 (doze) meses.
- 4) A empresa foi contratada para suprir as necessidades de suprimento dos plantões médicos. Na presente data não existe defasagem ou falta de médicos para atendimento da UPA24horas;
- 5) Mensalmente é feita uma escala médica para suprir o atendimento com profissionais médicos concursados nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia e ortopedia. A empresa fornecerá os médicos para atender as lacunas existentes, conforme determina o Termo Contratual, sendo assim não existe quadro médico fixo.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente

Jorge Miz de Lucca Diretor Depto. Tacnico Administrativo

> Dr. Nilton Sergio Tordin Secretário da Saúde